



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0097/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.  
0021/2014.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38 com sede na Rua Rui Barbosa nº. 47 – Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **Dilma de Freitas Aguiar Calixto**, RG: 6.357.345-0 e CPF/MF nº 733.622.129-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 47, centro, Barra do Jacaré/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de gêneros de alimentícios, conforme especificações contidas no edital do processo de licitação tomada de preço 21 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 8.282,55 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das

113

114  
E

seguintes contas dotações:  
3000, do exercício de 2014.

### CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

### CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**  
Contratada

FISCAL DO CONTRATO: Diva Pinheiro da Silva Rizera   
CPF: 467.624.779-68

TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**

RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Lucieni Regina da Silva**

RG: 5.703.768-7 SSP/PR

**TRIBUNAL DO VALE**  
Terça-feira, 17 de junho de 2014

**PRETO n.º 035/2014, de 09 de junho de 2014.**

Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das leis, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei nº 1 de 29 de maio de 2014.

a autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no al do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ cinquenta mil e sete centavos).

ta da Saúde  
Programa VigiasUS - Vigilância Epidemiológica  
R\$ 01.004 - Diárias - Pessoal Civil  
R\$ 3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
R\$ 3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa  
R\$ 14.460,00  
R\$ 14.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ara dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, como recurso o provável excesso de arrecadação da so 497.

Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as n contrato.

Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos s de junho do ano de 2014.

**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
Prefeita Municipal

**PRETO N.º 032/2014, de 09 de junho de 2014.**

a Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das leis, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei nº 94/2014 de 14 de março de 2014.

ica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no aral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme

etaria da Saúde  
Programa VigiasUS - Vigilância Sanitária  
R\$ 10.1.003 - Diárias - Pessoal Civil  
R\$ 3.90.14.00.00 - Material de Consumo  
R\$ 3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa

etaria da Saúde  
Programa VigiasUS - Vigilância Epidemiológica  
R\$ 10.1.004 - Diárias - Pessoal Civil  
R\$ 3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
R\$ 3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa

etaria da Saúde  
Programa VigiasUS - Vigilância Epidemiológica  
R\$ 10.1.004 - Diárias - Pessoal Civil  
R\$ 3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
R\$ 3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa  
R\$ 24.914,00  
R\$ 4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, como recurso o superávit financeiro apurado em balanço anterior (2013) das seguintes fontes:

2-Centro - Ribeirão do Pinhal - Paraná, torna público que recebeu do IAP-Licença de Instalação para Loteamento "Residencial Laura e Livia Brito", situado no Prol. Rua Tibagi Santiago Salles, s/n - Ribeirão do Pinhal - Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0097/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.  
Contas Dotações: 3000 do exercício de 2014  
Valor: R\$ 8.282,55 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2014.  
Data da Assinatura: 12/06/2014  
Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0096/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DANIELLE REGINA BENETTI, CNPJ/MF nº 17.659.014/0001-14

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.  
Contas Dotações: 3000 do exercício de 2014  
Valor: R\$ R\$ 520,10 (quinhentos e vinte reais e dez centavos).  
Período: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2014.

Data da Assinatura: 12/06/2014  
Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO -20/2014**

**Pregão 027/2014**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: GIRAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS

VALOR: R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS PARA REPAROS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO -21/2014**

**Pregão 027/2014**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Junho 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS PARA REPAROS NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

**LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014".**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ABATIÁ - PR**  
**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Abatiá - Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ABATE HUMANITÁRIO PARA BOVINOS E SUÍNOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA", tendo como vencedora a empresa HÉLIO EURÍPEDES VENDRESQUI - ME, com sede na Rua Geraldo Magela Silva nº 652, Bairro Jardim São Carlos, Cep 14.300-000, Batatais, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.557.913/0001-52, com valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

Abatia - Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2014.

**MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Edição N: 2651 17/06/2014  
Pg: B-2*